



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Trata o presente expediente da **contratação por dispensa de licitação**, por e-mail, de empresa especializada na **prestação de serviço de lavagem e passagem de roupas hospitalares utilizadas em serviços de saúde**, para o uso nos Ambulatórios Médicos e Odontológicos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará –TJPA, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do **Aviso de Contratação Direta N° 051/2023/TJPA**.

Instruem os autos a comprovação da pesquisa de preços realizada (fls. 80/134), visando à obtenção do menor preço para a contratação, e o Pedido de Despesa Autorizado (fls. 32), comprovando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente ao custo do objeto pretendido.

Ademais, com vistas a evitar o fracionamento de despesa, verifica-se que, de acordo com despacho TJPA-DES-2023/216842-A, há saldo disponível para proceder à contratação, consoante relatório de contratações referentes à rubrica de Serviços Domésticos juntado às fls. 81.

A instrução processual realizada, atende a todos os demais requisitos elencados no artigo 72 da Lei nº. 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico constante nas fls. 69 /77, quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Destarte, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei N° 14.133/2021 e com fulcro nos poderes delegados por meio do artigo 4º, I c/c artigo 11 da Portaria N° 823/2023 – GP, **AVOCO** a competência subdelegada por meio do artigo 1º, inciso I, da Portaria N° 011/2023 – SA e **AUTORIZO** a presente Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Aviso de Dispensa Eletrônica N° 051/2023/TJPA**, tendo como valor auferido para a contratação a importância de **RS 10.620,00** ofertados pela sociedade empresarial **MYO2 Soluções em Saúde Indústria Ltda.**, CNPJ sob o N° 15.564.580/0001-17, conforme proposta comercial anexada às fls. 103/104, consoante despacho TJPA-DES-2023/243201-A.

Nada mais havendo, encaminhem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas, para emissão da Ordem de Compra.

Belém, 31 de outubro de 2023.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**  
**SECRETARIO DE ADMINISTRACAO**



Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3840326-124 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3840326-124>  
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE \*Data e hora: 08/11/2023 15:36

